



PORTARIA Nº 1290/2025 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0052.0304.2472.0002/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 05 de abril de 2025, à servidora **Ingred Camila de Andrade**, matrícula nº 0973382-5-01, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, nos termos do Artigo 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração em exercício

Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025



Cód. verificador: 511212254. Cód. CRC: 9EB3E80
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 12/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

